

# Polícia Militar prende homem por porte ilegal de arma de fogo na Vila Lucélia



Cedida Polícia Militar

Arma de fogo apreendida

DA REDAÇÃO

No sábado, por volta das 03h15, a equipe da Polícia Militar foi acionada via Copom,

onde se dava a denúncia de que havia um veículo Toyota Corolla estacionado e próxi-

mo a ele um indivíduo armado com arma de fogo querendo matar outro indivíduo.

No local do fato – bairro Vila Lucélia, em Dracena -, quando na visualização da denúncia, foi avistado um homem e uma mulher, sendo que ao se emanar a voz de abordagem, o homem retirou “algo” da cintura e repassou a mulher e, esta, por sua vez tentou se evadir do local, mas imediatamente foi abordada, conforme os procedi-

mentos operacionais padronizados.

Imediatamente a mulher entregou a arma de fogo: um revólver da marca Rossi de numeração em acabamento oxidado, coroa de borracha, que estava municiado com cinco munições intactas.

Diante dos fatos, foi dada voz de prisão ao homem no art 14 da lei 10826/03 - porte de arma de fogo - e no art 147 – ameaça -, permanecendo à disposição da Justiça.

## Polícia Militar prende um homem por tráfico de drogas e um homem por porte de entorpecente



Cedida Polícia Militar

Dinheiro, celulares e entorpecentes

DA REDAÇÃO

No sábado, por volta das 15h35, a equipe da Polícia Militar durante patrulhamento pela Rua Pernambuco, em Tupi Paulista, se deparou com um indivíduo de 24 anos. Durante a abordagem e busca pessoal no bolso da bermuda, foram localizados um aparelho celular e um invólucro contendo maconha.

Indagado sobre a procedência do entorpecente, o homem de 24 anos relatou ter comprado de um homem de 34 anos, ato contínuo, o referido homem passava pelo local e ao ser abordado foi reconhecido pelo usuário como o vendedor do entorpecente.

Durante busca pessoal, foi localizado na bermuda do homem de 34 anos, a quantia de R\$ 50 em cédulas diversas e, dentro da boca um invólucro de plástico cor amarela contendo maconha. Indagado sobre os fatos afirmou a comercialização do entorpecente

e relatou ter mais entorpecente em sua residência.

Em contato com a mãe do indivíduo, a qual permitiu e acompanhou os policiais em sua residência, foi localizado no quarto, na gaveta da rack, dentro de uma caixa de sapato um invólucro de plástico na cor amarela contendo maconha e a quantia de R\$ 182 em notas diversas.

Diante dos fatos, as partes foram encaminhadas ao plantão de Polícia Judiciária, onde foi ratificada voz de prisão em flagrante pelo crime de tráfico de entorpecente ao homem de 34 anos, permanecendo à disposição da Justiça e, ao usuário, o homem de 24 anos, crime de porte de entorpecente - artigo 28 da lei 11343/06 -, que foi ouvido e liberado.